

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 025/2016

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 033/2016, DISPENSA Nº 025/2016, que tem por objeto a Aquisição e Instalação de Portão de Acesso de Veículos e Portão de Acesso de Pedestres, cujo favorecido resultou na empresa Reginaldo Braga dos Santos - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.577.625/0001-13 com sede na Avenida Ponta Porã, 395, Centro, nesta cidade, tendo apresentado o valor de R\$ 1.780,00 (hum mil setecentos e oitenta reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI - DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Data da Ratificação: 05/08/2016

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:492CFEFB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 10/08/2016.
Edição 1658
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>